

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 194/ SEC/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e nos termos do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 194/ SEC/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº 27173 no dia 04 de janeiro de 2018, página 20.

Art. 1º: Onde se lê:

Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao ano de 2017, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
241295	Patricia Helena Santos da Costa Jaeger	8,91

Art. 1º: Leia-se:

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA
241295	Patricia Helena Santos da Costa Jaeger	9,08

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2018.

Leandro Carvalho

Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT

Original Assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca8b3c40

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar